



DECRETO RIO Nº 51137 DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.400.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00064,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O A N T	C N D	G D D	M O D E	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1502-1545102001143	F	341	4	4	90	51	74	III	-	6.400.000,00	
Total \$Mil											6.400.000,00
1541-1554300233539	F	341	4	4	90	51	70	9º/III	6.400.000,00	-	
Total GEO-RIO										6.400.000,00	-
									TOTAL FISCAL	6.400.000,00	6.400.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	6.400.000,00	6.400.000,00
Relação das Ações											
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS											
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA											
Relação das Fontes de Recursos											
341 - ROYALTES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	2016	-	6.400.000,00
1541.1554300233.539	0007	6.400.000,00	-

Relação das Ações
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA

Relação dos Produtos
0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA